

PORTARIA “P”/SEJUSP/MS/Nº 057 de 9 de junho de 2016.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E: Conceder Licença para Tratamento de Saúde na pessoa da família, aos servidores constantes no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 9 de junho de 2016.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA PORTARIA “P”/SEJUSP/MS/Nº 057 de 9 de junho de 2016.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
77007022	ATANASIO BARBOSA SILVEIRA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	31/200465/16	25/04/16 A 29/04/16	N
88244022	JOVENTINO FLORIANO DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200493/16	18/05/16 A 01/06/16	N
77680022	PAULO CESAR REBELO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	18	31/200491/16	15/09/15 A 02/10/15	N
130466022	SILVANA MARIANO NABHAN VILELA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	31/200464/16	25/04/16 A 29/04/16	N

(Publicado no DOE 9.183 de 14.6.2016, pág.41)